



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.

Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Coordenação Geral de Programas Especiais

Circular Nº **266** /2015/CGPE/DIPOA

Brasília, 27 de março de 2015.

Do: Coordenador Geral de Programas Especiais

Aos: Superintendentes Federais de Agricultura com vistas aos Chefes dos SIPOA's, SISA's e SIFISA's e VIGIAGRO.

Assunto: Pescado. Vietnã. Liberação da Importação. Anuência das Licenças de Importação (LI). Esta Circular cancela as de nº 767/2014/CGPE/DIPOA de 22/09/2014 e 115/2015/CGPE/DIPOA de 19/02/2015.

Comunicamos o recebimento do Aviso nº 038/2015 – MPA que trata da liberação das Licenças de Importação (LI) para animais aquáticos e seus produtos de aquicultura e/ou pesca extrativa provenientes do Vietnã.

Encaminhamos anexo para conhecimento e ampla divulgação.

Atenciosamente,

Clovis Augusto Versalli Serafini
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV/MT - 3277
Coordenador Geral de Programas Especiais

Aviso n.º 038/2015 – MPA

Brasília, 24 de março de 2015.

A Sua Excelência a Senhora

KÁTIA ABREU

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Licenças de Importação.

Senhora Ministra,

O assunto em questão refere-se à suspensão temporária da emissão de Licenças de Importação (LIs) para animais aquáticos e seus produtos de aquicultura e/ou pesca extrativista do Vietnã, solicitado a esse Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio dos Avisos nº 117-MPA, de 17 de setembro de 2014, e nº 129-MPA, de 17 de outubro de 2014.

Depois de avaliar a documentação encaminhada pelo Vietnã em resposta às medidas de ajuste estabelecidas por este Ministério, no Relatório de Missão ao Vietnã, intitulado "Vietnam Mission Report", posicionamo-nos a favor do restabelecimento das importações. Assim, solicitamos a Vossa Excelência revogar a suspensão temporária da emissão de LIs para animais aquáticos e seus produtos originários de aquicultura e/ou pesca extrativista do Vietnã.

Atenciosamente,



HELDER BARBALHO

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura